



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N º 1068, 29 de Março de 2006.

Denomina de Servidão Ernesta Chiappini, a Servidão localizada na Rua Marcos Antônio Spezani, Bairro Bom Destino.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominado de **SERVIDÃO ERNESTA CHIAPPINI**, a Servidão localizada na Rua Marcos Antônio Spezani, Bairro Bom Destino, 1º Distrito de Bom Jardim.

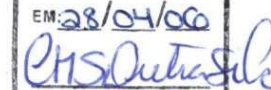
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 29 de Março de 2006.


Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz

PREFEITO

837
PUBLICADO
EM 271
EM 28/04/06

SERVIDOR
Carla M. S. Dutra Silva
Chefe da Sec. de Gabinete
Matr.- 41/3168-GPM